



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº. 063/2023

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução do Vestibular Extraordinário 2023, de acordo com o que segue:

1. Vestibular Extraordinário UFSM 2023

- a. O Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023, será realizado no dia 09 de julho de 2023, nos municípios de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria, em dois turnos: manhã, das 8h às 12h e tarde, das 14h às 18h. O processo classificatório será constituído por uma prova com 86 questões de múltipla escolha e uma prova de redação, contemplando habilidades das diferentes áreas da Educação Básica. São ofertadas 458 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 68 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS e 17 vagas para o curso lotado no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, totalizando 543 vagas, ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

2. Cadastramento

- a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 poderão desenvolver ações controladas durante o dia 09 de julho de 2023, no campus da UFSM em Santa Maria. Os campi fora de sede serão contemplados em chamada pública específica.
- b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/gMhgCoia6Lg7J9wGA>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

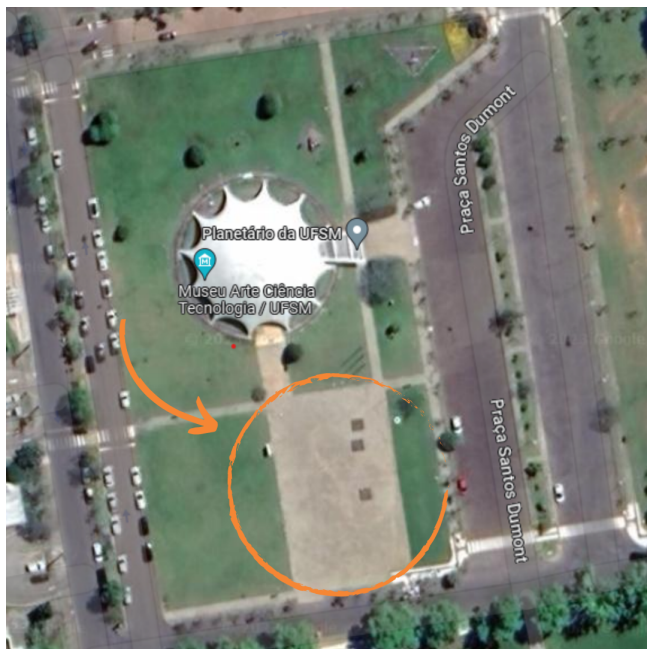
- c. O cadastramento ocorrerá no período de 09 de junho a 26 de junho de 2023.
- d. Há 2 possibilidades de cadastramento: grupo 1 (de 1 a 3 empresas) ou grupo 2 (4 ou mais empresas).
 - i. O espaço para o grupo 1 é de 4x4m.
 - ii. O espaço para grupo 2 é de 8x8m.

3. Critérios de cadastramento

- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante o Vestibular Extraordinário UFSM 2023 com foco na contrapartida ações, atividades, produtos e comodidades aos candidatos e candidatas e seus acompanhantes. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.
- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 27 de junho de 2023.

4. Explicação dos espaços

- a. Serão disponibilizados, no campus da UFSM, 21 módulos: 5 de 8x8m e 11 de 4x4 metros, no espaço indicado abaixo:



- b. As proponentes poderão realizar suas atividades, somente, nos espaços determinados pela UFSM.
- c. Eventualmente, conforme demanda, os espaços poderão ser reajustados e/ou redimensionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. Disposições Gerais

- a. A organização e execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de atividades a serem desenvolvidas no Vestibular Extraordinário UFSM 2023. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).
- c. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 27 de junho de 2023.
- d. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- e. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- f. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 72 horas.
- g. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 30 de junho.
- h. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.
- i. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- j. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- k. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.

- l. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aplicação da prova.
- m. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos ao Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.
- n. A autorização de uso dos espaços do Vestibular Extraordinário UFSM 2023, de que trata a presente Chamada, não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.

Santa Maria, 09 de junho de 2023

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

Local: Campus Sede (ao lado do planetário)

Data: 09 de julho de 2023

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM-ESTAR

Local: Campus Sede (ao lado do planetário)

Data: 09 de julho de 2023

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de caneta esferográfica preta com material transparente; ecobags; lounge com pirâmides/gazebos e cadeiras e/ou pufes para o descanso das pessoas acompanhantes dos(as) candidatos(as).

Atividade 03: ACOMPANHAMENTO

Local: Campus Sede (ao lado do planetário)

Data: 09 de julho de 2023

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides/gazebos para transmissão/divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa

_____, devidamente credenciada por meio da Chamada Públicaxx/2023, para a realização de atividades aprovadas durante o evento "Vestibular Extraordinário UFSM 2023", que ocorrerá no dia 09 de julho de 2023 nos campi da UFSM.

Atividades aprovadas:

- () Atividade 01 conforme chamada pública
- () Atividade 02 conforme chamada pública
- () Atividade 03 conforme chamada pública
- () Atividade proposta pela empresa:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação